



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 15.167 de 20 de dezembro de 2018, comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial nº 47/2019 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de construção, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 4.875,00 (quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais), item 02 no valor unitário de R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 14.625,00 (catorze mil seiscentos e vinte e cinco reais), item 03 no valor unitário de R\$ 7,84 (sete reais e oitenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais), item 05 no valor unitário de R\$ 9,43 (nove reais e quarenta e três centavos) perfazendo o total de R\$ 113,16 (cento e treze reais e dezesseis centavos), item 07 no valor unitário de R\$ 33,41 (trinta e três reais e quarenta e um centavos) perfazendo o total de R\$ 835,25 (oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), item 09 no valor unitário de R\$ 7,30 (sete reais e trinta centavos) perfazendo o total de R\$ 87,60 (oitenta e sete reais e sessenta centavos), item 13 no valor unitário de R\$ 24,48 (vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais), item 15 no valor unitário de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) perfazendo o total de R\$ 2.875,00 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais), item 16 no valor unitário de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) perfazendo o total de R\$ 8.625,00 (oito mil seiscentos e vinte e cinco reais), item 17 no valor unitário de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), item 18 no valor unitário de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), item 19 no valor unitário de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), item 20 no valor unitário de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), item 21 no valor unitário de R\$ 1,93 (um real e noventa e três centavos) perfazendo o total de R\$ 144,75 (cento e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), item 22 no valor unitário de R\$ 1,93 (um real e noventa e três centavos) perfazendo o total de R\$ 434,25 (quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), item 23 no valor unitário de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), item 24 no valor unitário de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), item 25 no valor unitário de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 217,50 (duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos), item 26 no valor unitário de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 652,50 (seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), item 31 no valor unitário de R\$ 103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 5.187,50 (cinco mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), item 32 no valor unitário de R\$ 103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 15.562,50 (quinze mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), item 33 no valor unitário de R\$ 69,44 (sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 1.736,00 (um mil setecentos e trinta e seis reais) à Compre Bem Distribuidora Eireli EPP, item 04 no valor unitário de R\$ 7,43 (sete reais e quarenta e três centavos) perfazendo o total de R\$ 557,25 (quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), item 06 no valor de R\$ 8,94 (oito reais e noventa e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 339,72 (trezentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos), item 08 no valor unitário de R\$ 31,67 (trinta e um reais e sessenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 2.375,25 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), item 10 no valor unitário de R\$ 7,22 (sete reais e vinte e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 274,36 (duzentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), item 12 cota 100% no valor unitário de R\$ 15,56 (quinze reais e cinquenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 778,00 (setecentos e setenta e oito reais), item 14 no valor unitário de R\$ 23,20 (vinte e três reais e vinte centavos) perfazendo o total de R\$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais), item 34 no valor unitário de R\$ 65,82 (sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 4.936,50 (quatro mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) à Cimentolândia Com. E Repr de Matr de Construção Ltda, item 27 no valor unitário de R\$ 84,33 (oitenta e quatro reais e trinta e três centavos) perfazendo o total de R\$ 14.757,75 (catorze mil setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), item 28 no valor unitário de R\$ 84,33 (oitenta e quatro reais e trinta e três centavos) perfazendo o total de R\$ 44.273,25 (quarenta e quatro mil duzentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), item 29 no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) perfazendo o total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), item 30 no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) perfazendo o total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) à Flex – Comércio e Representação Ltda




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

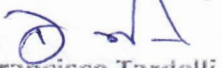
EPP, e nós, Hélio Escudero Secretário Municipal de Gestão Pública e Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Interino, Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar Secretária Municipal de Educação, Daniel Francisco Tardelli Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social, Márcia de Oliveira Campos Biegas Secretária Municipal de Saúde, José Fernando Folharini Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Fernando Pinheiro Passos Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, HOMOLOGAMOS o objeto as mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

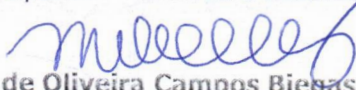
Prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.


São José do Rio Pardo, em 05 de julho de 2019


Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar
Secretária Municipal de Educação


Hélio Escudero
Secretário Municipal de Gestão Pública
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Interino


Daniel Francisco Tardelli
Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social


Márcia de Oliveira Campos Biegas
Secretária Municipal de Saúde


José Fernando Folharini
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito


Fernando Pinheiro Passos
Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços